



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º 56, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549, de 09 de outubro de 2017, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o projeto de pesquisa intitulado “Mapeamento etnobiológico e sistemas agroflorestais: Análise comparada de impactos socioambientais na Terra Indígena Sororó e Mãe Maria – Amazônia Oriental”, sob a coordenação do professor **EVALDO GOMES JÚNIOR**, com carga horária de 10 horas semanais. São integrantes da equipe do projeto os seguintes professores:

GILIAD DE SOUZA SILVA, carga horária de 10 horas semanais;

KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA, carga horária de 10 horas semanais;

FERNANDO MICHELOTTI, carga horária de 10 horas semanais;

DANIEL NOGUEIRA SILVA, carga horária de 10 horas semanais;

DIEGO DE MACEDO RODRIGUES, carga horária de 10 horas semanais;

ANDREA HENTZ DE MELO, carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.


EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO